



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

Recebi em 09/06/2025.

Às 11 h 05 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSNN

REQUERIMENTO Nº 86 /2025

AUTORIA: Ver. Jairo Soares Flauzino – PV

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE CALISTENIA NA PRAÇA DA LAGOA.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. Art. 62, §6º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote providências e ações administrativas para instalar equipamentos para prática de calistenia na praça da lagoa.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover a saúde pública e o bem-estar social dos munícipes através da disponibilização de equipamentos gratuitos para exercícios físicos.

A calistenia é modalidade esportiva que utiliza o peso corporal para fortalecimento muscular e melhoria cardiovascular, representa uma alternativa acessível e democrática para a prática de atividade física, beneficiando cidadãos de todas as faixas etárias.

Para tanto, tornar-se necessária a instalação dos seguintes equipamentos: **barras fixas de diferentes alturas (para exercícios de barra fixa e muscle-up), barras paralelas (para fundos e dips), espaldar sueco (para alongamentos e exercícios funcionais), barras de apoio para flexões (em diferentes níveis de dificuldade), argolas de ginástica (para exercícios avançados de força), banco para exercícios abdominais e estrutura para exercícios de pernas (step-ups e agachamentos).**

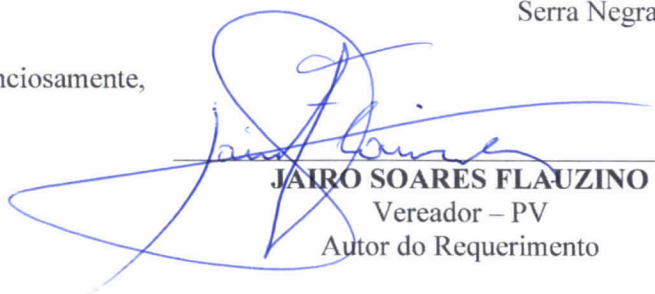
Indica-se, ainda, que os equipamentos deverão ser confeccionados em aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, garantindo durabilidade e segurança aos usuários.

A Praça da Lagoa constitui local estratégico. A instalação destes equipamentos potencializará o uso do espaço público, proporcionando opção de lazer saudável e contribuindo para a integração social da comunidade, em consonância com as políticas públicas de promoção da saúde previstas na Constituição Federal, artigo 196, e na Lei nº 8.080/1990.

Certo de contar com a compreensão e o pronto atendimento de Vossa Excelência para esta necessária ação, desde já agradeço.

Serra Negra do Norte/RN, 9 de junho de 2025.

Atenciosamente,


JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador – PV
Autor do Requerimento